

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE CAMPUS AVANÇADO DE JAGUARUANA

EDITAL N.º 06/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO DE REDAÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus* Avançado de Jaguaruana, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 03 a 10 de agosto de 2023, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: **Curso de Redação**.

1. DAS FINALIDADES

- 1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.
- 1.2. São objetivos específicos do curso:
 - Suscitar a reflexão sobre temas pertinentes à sociedade brasileira, através da leitura de textos de diferentes gêneros;
 - Estimular a busca por soluções para as questões que envolvem a sociedade atual;
 - Desenvolver a capacidade argumentativa;
 - Compreender as partes que compõem um texto dissertativo-argumentativo e como essas se relacionam na construção de um texto coeso e coerente;
 - Trabalhar a escrita e os aspectos linguísticos inerentes a essa modalidade.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas o total de 30 (trinta) vagas, exclusivamente, para alunos regulamente matriculados no 3º ano do Ensino Médio da rede pública de ensino.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:

O requisito mínimo é que o aluno esteja matriculado no 3º ano do Ensino Médio em uma escola da rede pública.

O curso será ofertado a todos que cumprirem esse requisito mínimo, sem restrições de faixa etária.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

- 4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período 03 a 10 de agosto de 2023, de segunda a sexta-feira, no horário de 13:00hs às 17:00hs, juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço: Avenida Dr. Antônio da Rocha Freitas, nº 1566, Jaguaruana/CE, onde está localizado o Campus Avançado de Jaguaruana.
- 4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE Campus Avançado de Jaguaruana.
- 4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:
 - 1. Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
 - 2. CPF (original e fotocópia);
 - 3. Uma foto 3x4;
 - 4. Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
 - 5. Comprovante de escolaridade: Declaração da instituição de ensino à qual esteja vinculado, nela devendo constar matrícula no 3º ano do Ensino Médio da rede pública (original e fotocópia);
 - 6. Formulário de inscrição (Anexo I)
- 4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE Campus Avançado de Jaguaruana nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.
- 4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.
- 4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.
- 4.7. O IFCE/Campus Avançado de Jaguaruana não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.
- 4.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone: (85) 99142-2975

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

- 5.1. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.
- 5.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE Campus Avançado de Jaguaruana convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.1.
- 5.3. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 11 de agosto de 2023 nos seguintes locais: página do IFCE (www.ifce.edu.br), página do facebook do campus (https://www.facebook.com/ifcejaguaruana) e nas dependências do Campus Avançado de Jaguaruana.
- 5.4. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do Campus Avançado de Jaguaruana.

6. DAS MATRÍCULAS

- 6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.
- 6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de classificação, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.
- 6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

- 7.1. O curso possui carga horária de 40 horas, com duração estimada de 02 (dois) meses, durante o período de 12 de agosto a 28 de outubro de 2023.
- 7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no Campus Avançado de Jaguaruana, nos seguintes dias e horários:
 - Sábados, de 08:00 às 12:00h (**Turma Única**).

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

DISCIPLINA: Redação

- Texto dissertativo-argumentativo;
- Gênero textual Redação (Enem);
- Aspectos linguísticos e textuais da Redação;
- Produção textual.
- 8.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas	
Publicação do edital	02/08/2023	
Período de inscrição	03/08 a 10/08/2023	
Divulgação dos candidatos classificados	11/08/2023	
Início das aulas	12/08/2023	
Previsão de término das aulas	28/10/2023	

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Ao Campus Avançado de Jaguaruana reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.
- 10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Avançado de Jaguaruana, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Avançado de Jaguaruana.

- 10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Avançado de Jaguaruana.
- 10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Jaguaruana, 02 de agosto de 2023.

Daniel Diego Lacerda Cirilo

Diretor Substituto do IFCE - Campus avançado de Jaguaruana



DIRETORIA DE ENSINO - DIREN COORDENADORIA DE CONTROLE ACADÉMICO - CCA FICHA DE INSCRIÇÃO - FIC OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS

CURSO

CURSO DE REDAÇÃO		
COMUNIDADE EXTERNA: ESTUDANT	TES DO 3º ANO DO ENSINO MÉDIO DE ESCOLAS P	ÚBLICAS
DADOS PESSOAIS		
NOME		_
NOME SOCIAL		FOTO
DATA DE NASCIMENTO	SEXO NATURALIDADE	3 x 4
	MF	
COR / RAÇA	ESTADO CIVIL	
FNDEDEGO		NUÍMEDO
ENDEREÇO		NÚMERO
BAIRRO	COMPLEMENTO	
CEP	CIDADE	
GRAU DE INSTRUÇÃO	E-MAIL	
PROFISSÃO	TELEFONE COMERCIAL TELEFONE	CELULAR
DOCUMENTAÇÃO		
CPF		
DENTIDADE	 ÓRGÃO EMISSOR ESTADO DATA DE E	MISSÃO
IDENTIDADE	ORGAO EINISSOR ESTADO DATA DE E	WIISSAO
RENDA FAMILIAR PER CAPITA	COM QUEM RESIDE	['] Nº PESSOAS FAMÍLA
RPC <= 0,5 SM 1 SM < RPC <= 1	2,5 SM < RPC <= 3	
0,5 SM < RPC <= 1 SM	= 2,5 SM SM RPC > 3 SM * RPC : Renda Per Capit	a * SM : Salário Mínimo
		GW. Galano Willing
JAGUARUANA,	DEDE	
ASSINATURA DO ALUNO	ASSINATURA DO PAI OU F	RESPONSÁVEL
INSTITUTO FEDERAL	DIRETORIA DE ENSINO - DIREN	
	COORDENADORIA DE CONTROLE ACADÉMICO - CCA COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO	
CURSO: CURSO DE REDAÇÃO		TURA DO SERVIDOR
NOME DO ALUNO:	7.1861.11_	RESPONSÁVEL
	. LETIVO: <u>2023</u> - <u>2</u> INÍCIO DAS AULAS: <u>12</u>	/08/2023
	sor realizada, impreterivelmente, no decorrer da prime	

A CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA deverá ser realizada, impreterivelmente, no decorrer da primeira semana de aula. EM CASO DE DESISTÊNCIA DE VAGA, FAVOR CONTATAR ATRAVÉS DE E-MAIL: ifce.caj@gmail.com